



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 393/04

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2004 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº015/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2004, no valor de R\$ 69.346,31 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.03.001.01 INSS - Empresa R\$ 2.000,00

3.1.2 DESPESAS VARIÁVEIS

3.1.2.10 Materiais de informática R\$ 1.500,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.01.001 Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 2.000,00

3.1.3.01.002 INSS- Serviços Prestados R\$ 600,00

3.1.3.07.001 Custas Judiciais R\$ 200,00

3.1.3.11.001 Energia R\$ 2.246,31

3.1.3.13 Reparos, Adaptações e Conservações R\$ 5.000,00

3.1.3.21.005 Aluguéis R\$ 1.000,00

3.2 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES

3.2.1.01 Cota parte R\$ 11.500,00

4. DESPESAS DE CAPITAL

4.1. INVESTIMENTOS

4.1.2. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.1.2.02 Máquinas e Equipamentos R\$ 8.000,00

4.1.2.05 Veículos R\$ 35.300,00

TOTAL R\$ 69.346,31



CRC-SE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos parte da Operação de Créditos Autorizados, Provável Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e pela Anulação Parcial de Dotações do vigente Orçamento.

ANULA:

3.DESPESAS CORRENTES

3.1. DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.02.001 Abono Pecuniário de Férias	R\$ 1.381,73
3.1.1.03.001.02 INSS- Terceiros	R\$ 2.950,00
3.1.3.10.002.01 Embratel	R\$ 2.444,93
3.1.3.12 Passagens e Transporte	R\$ 900,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

9-EQUÍLIBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.1 Superávit Financeiro	R\$ 16.750,46
9.2 Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 26.040,19
9.3 Operações de Crédito Autorizados	R\$ 18.879,00

TOTAL

R\$ 69.346,31

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 30/07/2004.

Aracaju, 11 de agosto de 2004.

CARLOS HENRIQUE MENEZES LIMA
Presidente CRC/SE